

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.

Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 53937

FICHA

001

PUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 20 da Quadra nº 02 da Planta JARDIM DAS FLORES, situada no antigo Quarteirão da Cachoeira, atualmente Barreirinha, nesta Capital, medindo 19,00 metros de frente para a rua "F"; por 53,00 metros de extensão da frente aos fundos pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 21; 53,00 metros pela lateral esquerda, onde confronta com o lote nº 19, tendo 19,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 15, perfazendo a área total de 1.007,00m2.-Indicação Fiscal-Sector 92 Quadra 112 Lote 75.000 do Cadastro Municipal, s/benfeitorias

PROPRIETÁRIO:- LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES LTDA, estabelecida e com sede nesta Capital à rua Comendador Araújo nº 143, -/ 17º Andar, conjunto 174, inscrito no CGC/MF. 77.954.188/0001-31.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 16.361 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de Junho de 1.987.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/53.937.- Prot. 80.360 de 10.06.87.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 254 do livro 997-N, na data de 26 de Maio de 1.987, pelo 7º Tabelião -/ desta Capital, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES LTDA-acima qualificado-vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para FRANCISCO MOREIRA, brasileiro, casado com Mariliza Aguiar Moreira pelo regime de comunhão universal de bens, arquiteto, portador da C.I.nº 2.123.746-Pr. e -/ inscrito no CPF/MF.nº 003.295.509-00, residente e domiciliado na -/ Avenida Brasil nº 350 na cidade de Cambará-Pr., pelo preço de Cz\$. - Cz\$ 709,46 (Setecentos e nove cruzados e quarenta e seis centavos)- sem condições.-GR-4-ITBI Nº 007585 sobre a avaliação de Cz\$ 210.000,00.-Custas:-Cz\$ 1.587,24.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba- 16 de Junho de 1.987.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-02/53.937.- Prot.90.671 de 27/06/89.- De conformidade com Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 395 do livro 1008-N, na data de 25 de Abril de 1.989, pelo 7º Tabelião desta Capital, Francisco Moreira e sua mulher Mariliza Aguiar Moreira supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para "JOAQUIM DOS SANTOS FILHO", brasileiro, casado, com "REGINA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS", sob o regime de comunhão Universal de bens, advogado, portador da CI, nº214.829-Pr e CPF, nº005.051.299-49, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Luiz Gama nº90, pelo preço de Ncz\$-1.000,00(hum mil cruzados novos), sem condições.- GR-4-7 ITBI nº4.521, pago sobre a avaliação de Ncz\$-3.730,93.- Custas Ncz\$ 57,45.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de Julho de .. 1.989.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-.....ccr.

R-03/53.937.-Prot. 107.050 de 07.05.93.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 044 do livro 200-N, na data de 05 de Maio de 1.993, pelo Cartório do Bacacheri, nesta Capital; JOAQUIM DOS SANTOS FILHO-acima qualificado e sua mulher REGINA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS, brasileira, empresária, C.I.nº 720.823-Pr. e CPF/MF.(conjunto) nº 005.051.299-49, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para SANCLER EDSON MUNSTER, brasileiro, comércio, C.I.nº 835.183-Pr. e CPF/MF.nº 084.262.521-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Daura Boeira Gobbato -/ Munster, residente e domiciliado na rua Valdomiro Silveira nº 155 - Ahú, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros) sem condições.-GUIA Nº 143.480 sobre a avaliação de -

SEGUIE NO VERSO

53937

Nº MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

Cr\$ 73.720.692,64.-Custas:-Cr\$ 1.873.400,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de Maio de 1.993.- (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

**R.4/53.937.-** Protocolado sob nº 123.765 de 26.09.97.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.173 do livro 78, na data de 07 de Agosto de 1.997, pelo Cartório Distrital da Barreirinha, nesta Capital; SANCLER EDSON MUNSTER-retro qualificado e sua mulher DAURA BOEIRA GOBBATO MUNSTER, - brasileira, do comércio, C.I.nº 996.991-8-Pr. e CPF/MF.nº 317.839.969-00, residentes e domiciliados na rua Valdomiro Silveira nº 404-Boa Vista, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para SILVESTRE DOMANSKI, brasileiro, contador, casado em data de 18.01.80 com Lindamir Cardoso Domanski sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Estefânia nº 157, nesta Capital, portador da C.I.nº 1.237.500-Pr. e do CPF/MF.nº 252.846.499-15, pelo preço de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) a serem satisfeitos na seguinte forma:- a) R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) que os vendedores declaram - que receberam, em moeda corrente e legal do País, de cuja quantia dão a mais ampla e irrevogável quitação; b) o saldo restante de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) em 06(seis) prestações de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) cada uma, das quais a primeira delas com vencimento para o dia 01.12.97 e as demais sucessivamente em igual dia dos meses subsequentes, servindo de quitação total do preço ajustado o recibo passado na última prestação, sendo que essas prestações a serem pagas são representadas todas por igual número, valor e vencimento de Notas Promissórias, as quais ficam vinculadas a presente escritura.- Que a presente venda é regida pelo PACTO COMISSÓRIO instituído e aceito pelas partes. GUIA Nº 291.666.-Custas:-R\$ 245,78=(3191VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Setembro de 1.997.- (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG

**Av.5/53.937.-** Protocolizado sob nº 175.306 em 07/08/06.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento do Pacto Comissório constante do registro 04 desta matrícula, face a quitação total da dívida.-Custas R\$ 66,15=(630VRC) - O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de Agosto de 2006. (a) \_\_\_\_\_ Registrador. jcs

**R.6/53.937.-** Protocolizado sob nº 175.308 em 07/08/2006.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 169/170 do livro 583-N em 26/06/2006, pelo Cartório Distrital Bacacheri desta cidade, extraída por Certidão em data de 04/08/2006; SILVESTRE DOMANSKI, já qualificado, e sua mulher LINDAMIR CARDOSO DOMANSKI, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 724.350.469-87, C.I. 4.337.586-5/PR, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: SOLANGE KAI BAZO, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 205.954.259-68, C.I. 1.107.896-PR, residente e domiciliada na Rua Julio Pedrosa Moraes nº 150-A, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00, sem condições.- GUIA-ITBI nº 30284.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de agosto de 2006.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-ds

**R.7/53.937.-** Protocolizado sob nº 186.737 em 25/04/2008.- **EXEQUENTE:-** LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.- **EXECUTADOS:-** SAÚDE SOBRE RODAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA e outros.- **PENHORA:-** Ofícios nºs 1716/07 datado de 11/09/2007 e 284/08-nic, expedido pelo Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1316/2003, o qual fica arquivado nesta serventia. **VALOR:-** Não consta do ofício. Custas R\$.39,69=(378VRC). Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 25 de abril de 2008.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

A presente matrícula tem sua sequência na página seguinte, em virtude da adoção de lançamento de ato por sistema informatizado, autorização do M. M. Juiz Corregedor.

SEGUE

MATRÍCULA

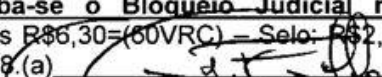
**53.937**

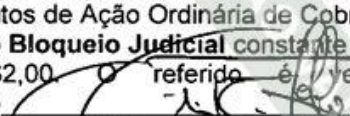
RUBRICA

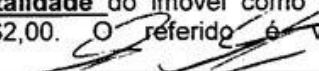


FICHA

**002**

**AV.8/53.937.-** Protocolizado sob nº 191.312 em 04/12/2008. De conformidade com o Ofício nº 3378/2008 expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Capital em data de 03/11/2008, nos Autos de **Medida Cautelar Inominada para Bloqueio de Bens sob nº 1808/2008** em que **Divesa Distribuidora Curitiba de Veículos Ltda**, move contra **Saúde Sobre Rodas Comércio de Materiais Médicos Ltda, Silvestre Domanski e Lindamir Cardoso Domanski**, o qual fica arquivado nesta Serventia, averba-se o Bloqueio Judicial nesta matrícula, até ulterior deliberação daquele Juízo. Custas R\$6,30=(60VRC) – Selo: R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2008. (a)  Registrador. jcs

**AV.9/53.937.-** Protocolizado sob nº 193.991 em 25/5/2009. Nos termos do Ofício nº 1090/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital em data de 04/05/2009, extraído dos Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº **48/2009**, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento do Bloqueio Judicial** constante da Averbação nº 08 desta matrícula. Custas:R\$6,30=(60VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2009. (a)  Registrador. jcs

**AV.10/53.937.-** Protocolizado sob nº 200.783 em 18/5/2010. De conformidade com Ofício nº 1668/10-PRL, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, em data de 04/05/2010, o qual fica arquivado nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que, a Penhora constante do registro nº 07 desta matrícula, incide apenas sobre a meação, e não sobre a totalidade do imóvel como antes foi constado naquele registro. Custas R\$6,30=(60VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2010. (a)  Registrador.-jcs

SEGUE NO VERSO